



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 21
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Em razão do jogo da seleção brasileira, que acontecerá no dia 05/12/2022, na fase de oitavas de final da Copa do Mundo de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Mongaguá, no dia 05/12/2022 se iniciará normalmente às 09h00, com término às 14h00.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2022.


ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE